



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

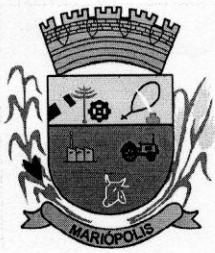
DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 03 de novembro de 2017, em razão do feriado de 02 de novembro - Finados.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 31 de outubro de 2017.


Dejaire de Paula Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-Feira, 1º de novembro de 2017

Ano I

Edição nº 0001

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

SUMÁRIO

Decreto Administrativo nº 08/2017.....01

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 03 de novembro de 2017, em razão do feriado de 02 de novembro - Finados.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 31 de outubro de 2017.

Dejair de Paula Ferreira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.